



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

PORTEARIA N° 1527, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.019992/2010-36,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.019992/2010-36, quantas às ausências injustificadas, por abandono de cargo público da servidora MARIA HELENA GUIMARÃES PEREIRA, Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Padrão 003, Matrícula SIAPE nº 1353007, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora